



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2010**

**VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre/RS, no dia 27 de abril de 2010, para transportar o Ver. Oliveira Pena Branca e o Senhor Gilberto Félix da Silva, os quais irão na Assembléia Legislativa do Estado.

**Art. 2º** O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** O Vereador deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003.

**Art. 4º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência  
Em 26 de abril de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 26 de abril de 2010.

Ver. Walnei Oliveira Dietrich  
1º Secretário